

INFORMAÇÃO INTERNA

A Associação Nacional de Guardas (ANAG-GNR) reuniu com o Exmo. Senhor Tenente General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, onde abordou questões de extrema importância para os militares, nomeadamente: (<http://www.anag-gnr.pt/news/>)

Normas de Colocação e Transferências: ANAG-GNR manifestou indignação e total discordância de ainda se verificar o preenchimento de vagas (ex.: sala de situação, investigação criminal, etc) com militares dos postos dos comandos em causa e sem os mesmos se encontrarem habilitados com curso naquela especialidade, em detrimento de outros militares habilitados colocados em outras Unidades e Comandos Territoriais e que aguardam alguns anos vagas para a sua transferência.

Horário de Referência: ANAG-GNR questionou o TGCG para quando um ajustamento dos horários, o qual informou que após o verão haverá ajustes com os devidos pareceres das Associações da GNR.

Reserva e Reforma: nesta questão o TGCG, informou que, os militares no último posto de cada categoria, com 38 anos de serviço e que se encontre na situação de reserva na efetividade de serviço pode transitar para a situação de reserva fora da efetividade de serviço, salvaguardando todos os direitos, não sofrendo qualquer penalização aquando transitar para a situação de reforma. Os restantes militares só podem transitar para a situação de reserva fora da efetividade de serviço aos 55 anos e 3 meses (atualmente) para não sofrerem qualquer penalização.

SAD/GNR: nesta questão ANAG-GNR manifestou discordância quanto à percentagem paga pelos militares para este subsistema. Manifestou ainda indignação pela não participação direta de algumas especialidades (ex.: óculos), no qual o militar tem de suportar os 100% do custo e esperar mais de 6 meses para o reembolso da percentagem da participação da SAD/GNR que lhe é devida. A ANAG-GNR manifestou ainda ao TGCG a possibilidade dos militares que por desconhecimento (ex: militares na reserva e reforma) não colocaram os seus cônjuges no subsistema SAD/GNR, de poderem aderir agora a título excepcional, o qual respondeu que, não é permitido admissão de novos beneficiários com mais de 65 anos e admissão do cônjuges rege-se por um diploma comum às restantes SADs, ADM e ADSE.

Regulamento das Normas do Novo EMGMR: ANAG-GNR enviou ofício ao TGCG, no qual ainda aguarda resposta. (<http://www.anag-gnr.pt/wp-content/uploads/2017/06/Of%C3%ADcio-de-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-ao-EMGMR-28.06.2017.pdf>)

Estatuto Remuneratório: ANAG-GNR apresentou ao MAI e TGCG, uma proposta de alteração ao Estatuto Remuneratório dos militares da Guarda Nacional Republicana das três categorias, (<http://www.anag-gnr.pt/2017/06/28/proposta-da-anag-gnr-de-tabela-remuneratoria-para-2017/>). ANAG-GNR tomou conhecimento que já está em análise no MAI a proposta enviada pelo CG/GNR para alteração da Tabela Remuneratória para a categoria de Guardas.

Falta de Efetivos, Instalações e Viaturas: nesta questão o TGCG, informou que tudo fará para que sejam no mínimo admitidos 800 novos Guardas, contudo e face às restrições impostas pelo Governo será uma tarefa difícil. Quanto às instalações, estão a ser construídos novos quartéis (ex.: Ericeira) e obras noutros, contudo manifestou preocupação quanto à situação em que muitos ainda se encontram. Quanto a viaturas não haverá qualquer entrega por parte do MAI este ano.

Férias: ANAG-GNR através de ofício manifestou a sua total indignação e discordância ao Despacho n.º 14/2017 emanado em 29.05.2017, com efeitos retroativos a 01.05.2017, que retira aos militares o gozo do acréscimo dos 5 dias úteis, pelo facto de gozarem a totalidade das férias até 31 de Maio e/ou, de 1 de Outubro a 31 de Dezembro, quando o plano de férias foi aprovado e encontra-se em vigor. (<http://www.anag-gnr.pt/wp-content/uploads/2017/06/Of%C3%ADcio-de-Licen%C3%A7a-de-F%C3%A9rias-Despacho-n.%C2%BA-14-201723.06.2017.pdf>)

Curso de Cabos: Na questão dos Cabos de antiguidade e com base no art.º 252.º do EMGNR, podem no prazo de seis meses a contar da data de entrada em vigor do atual estatuto, requerer para frequentarem o curso de promoção a Cabo, para reunir condições à promoção aos postos seguintes (cabo-chefe e Mor), mantendo o seu local de serviço e antiguidade. Os Guardas-principais serão nomeados pela antiguidade e entrarão na lista de colocação, uma vez que serão promovidos ao posto seguinte ao invés dos já Cabos por antiguidade. Os militares que foram notificados para a promoção referentes a 2016 e não foram promovidos, serão logo que possível. O Senhor TGCG tudo fará para que decorra ainda este ano um curso de promoção a Cabo, que incidirá em mês e meio na Escola da Figueira da Foz e outro mês e meio através de Elearning. As provas físicas são adequadas à idade de cada militar. (<http://www.anag-gnr.pt/2017/07/04/resposta-do-g-c-g-ao-oficio-curso-de-cabos/>)

Foram debatidas ainda o desbloqueamento dos níveis e promoções dos militares, entre outros assuntos de interesse para os militares da Guarda Nacional Republicana.

Lisboa, 07.07.2017

Direção Nacional da ANAG-GNR